



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quarta-Feira, 19 de Setembro de 2018 | Nº 550

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

Torno público que o Prefeito Municipal ratificou os processos licitatórios abaixo:

Modalidade	Objeto	Contratado
Dispensa 94/2018	Contratação de empresa para o desenvolvimento de mão de obra qualificada em atendimento a demanda industrial do município de lagoa vermelha. tendo como objetivo principal formar profissionais com conhecimento técnico e desenvoltura profissional, senso crítico e respeito aos procedimentos e normas de segurança e saúde, gerando iniciativa para o desenvolvimento pessoal refletindo em novas oportunidades para a economia local gerando constante desenvolvimento da comunidade.	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI
Dispensa 99/2018	Contratação de empresa para prestar serviços de internação e hospedagem para paciente Carlos Tobias Gomes Bozza.	Rafael Alexandre Dickel

#### RESUMO DE CONTRATOS

Contrato.	Empresa	Objeto
128/2018	Rafael Alexandre Dickel	Contratação de empresa para prestar serviços de internação e hospedagem para paciente Carlos Tobias Gomes Bozza.
129/2018	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI	Contratação de empresa para o desenvolvimento de mão de obra qualificada em atendimento a demanda industrial do município de lagoa vermelha. tendo como objetivo principal formar profissionais com conhecimento técnico e desenvoltura profissional, senso crítico e respeito aos procedimentos e normas de segurança e saúde, gerando iniciativa para o desenvolvimento pessoal refletindo em novas oportunidades para a economia local gerando constante desenvolvimento da comunidade.
125/2018	Maria Bambina Ferraz	Credenciamento Massoterapia
127/2018	Julio Cesar Bremm	Contratação de empresa por empreitada global material/serviços para fechamento em vidro temperado do espaço coberto frontal da Escola Municipal de Educação Infantil Monica Bonotto.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quarta-Feira, 19 de Setembro de 2018 | Nº 550

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS PREGÃO PRESENCIAL 81/2018

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberto o presente PREGÃO PRESENCIAL, tipo de licitação “**MENOR PREÇO**”, que será realizada às **14 h do dia 04 de outubro de 2018**, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TRATOR**. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site [www.lagoavermelha.rs.gov.br](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br), ou pelo telefone (54) 3358-9144.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS PREGÃO PRESENCIAL 78/2018

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta o presente **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo de licitação “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, que será realizada às **09h do dia 08/10/2018**, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS CORRESPONDENTE AOS POÇOS ARTESIANOS ABERTOS NAS LOCALIDADES DE QUEBRA-DENTES, CAMPINAS E PESSEGUEIRO, TODAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO**. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site [www.lagoavermelha.rs.gov.br](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br), ou pelo telefone (54) 3358-9144.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS PREGÃO PRESENCIAL 79/2018

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta o presente **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo de licitação “**MENOR PREÇO**”, que será realizada às **09h do dia 05/10/2018**, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para a **Aquisição de Cestas Básicas**. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site [www.lagoavermelha.rs.gov.br](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br), ou pelo telefone (54) 3358-9144.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 03/2018 -

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha - RS, torna público que se acha aberta a presente **CHAMADA PÚBLICA 03/2018**, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** em conformidade com a Lei n. 11.947/09 e Resolução FNDE n. 04/2015. O prazo para a entrega dos envelopes será até as **9h do dia 15 de outubro de 2018**, no Setor de Licitações do Município de Lagoa Vermelha. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena 14, ou pelo telefone (54) 3358-9129 e (54) 3358-9121 ou pelo site [www.lagoavermelha.rs.gov.br](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br).

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

# SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 19 de setembro de 2018

O Conselho de Alimentação Escolar, através de sua Presidente, Sra. Marilva Galvan Mendes Moreira, com base na Lei Municipal de n. 4.898, de 22 de agosto de 2000, e na Resolução/FNDE n. 26, de 17 de junho de 2013,

#### CONVOCA:

Os representantes dos segmentos abaixo citados:

02 (dois) representantes indicados pelo Poder Executivo, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente;

04 (quatro) representantes eleitos entre os docentes (professores), discentes (alunos) e ou servidores da Secretaria Municipal de Educação, eleitos pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembleia específica, registrada em ata com assinatura de todos os participantes, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes;

04 (quatro) representantes de pais de alunos, eleitos pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica, registrada em ata com assinatura de todos os participantes, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes;

04 (quatro) representantes eleitos pelas sociedades civis organizadas, escolhidas em assembleia específica, registrada em ata com assinatura de todos os participantes, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes.

A nomeação dos membros do CAE será feita por decreto do prefeito para o prazo de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Após a indicação dos representantes, o órgão de classe deverá encaminhar ao do Conselho de Alimentação Escolar CAE - o ofício com o nome dos representantes eleitos, ficha cadastral preenchida, cópia do RG e CPF e a ata com assinatura de todos os participantes da reunião de indicação, conforme prazo estabelecido (01/11/2018).

O Presidente do CAE encaminhará ofício à entidade executora com os nomes dos representantes indicados para homologação de portaria.

A nova diretoria será escolhida dentre os novos representantes para comporem o referido Conselho no dia 07/11/2018.

Lagoa Vermelha, 19 de setembro de 2018.

#### CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua Libório Pimentel, 127 – Centro - Lagoa Vermelha/RS

e-mail: cae2018.lv@outlook.com

**PORTARIA Nº 34.963, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença  
para tratamento de Saúde ao  
Servidor VANDERLEI  
RODRIGUES DE PAULA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração,  
no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus  
parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de  
novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e  
odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao  
Servidor VANDERLEI RODRIGUES DE PAULA, no Cargo de Operário, vinculado à  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico  
em anexo, no dia 13 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.964, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença  
para tratamento de Saúde à  
Servidora GEOVANA  
TUMELERO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração,  
no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus  
parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de  
novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e  
odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à  
Servidora GEOVANA TUMELERO, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico  
em anexo, no dia 03 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.965, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor LEO BRANCALIONE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor LEO BRANCALIONE, no Cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 11 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.966, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora RINELE SANTOS PEREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora RINELE SANTOS PEREIRA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 13 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.967, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SAMARA ANTUNES MACHADO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SAMARA ANTUNES MACHADO, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 13 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 34.968, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GLAUCIA CASTILHOS BORTOLUZ.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GLAUCIA CASTILHOS BORTOLUZ, no Cargo de Psicólogo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 06 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.969, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FABIA DESORDI DE LIMA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FABIA DESORDI DE LIMA, no Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, no dia 04 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.970, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SORAIA CRISTINA FORTUNA TENEDINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SORAIA CRISTINA FORTUNA TENEDINI, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 11 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.971, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GIANA CATARINA FILIPIAK.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GIANA CATARINA FILIPIAK, no Cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 12 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.972, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ANDREY GODINHO SCHONS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ANDREY GODINHO SCHONS, no Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme atestado médico em anexo, no dia 12 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.973, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor LUCIANO KRAMER DAL MOLIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor LUCIANO KRAMER DAL MOLIN, no Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme atestado médico em anexo, no dia 13 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.974, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 07 (sete) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANA PAULA LENZI PACHECO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANA PAULA LENZI PACHECO, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 10 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.975, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SIMONE QUADROS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SIMONE QUADROS, no Cargo de Arquiteto, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 06 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N. 34.976, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Prorroga por 89 (oitenta e nove) dias o Auxílio-Doença do Servidor JOSECLEB RIBEIRO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO que o Servidor se encontra em Auxílio-Doença até o dia 04 de setembro, conforme Portaria n. 34.621, de 20 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que a Perícia Municipal deferiu 90 (noventa) dias de afastamento, a partir do dia 04 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a concomitância de atestados em vigência do servidor;

**RESOLVE:**

Prorrogar por 89 (oitenta e nove) dias o Auxílio-Doença do Servidor JOSECLEB RIBEIRO, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 05 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.977, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANA PAULA DE LELLIS GUIMARAES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANA PAULA DE LELLIS GUIMARAES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 12 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.978, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ALESSANDRA NEPOMUCENO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ALESSANDRA NEPOMUCENO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 12 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.979, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANGELICA BUENO SARAIVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANGELICA BUENO SARAIVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 12 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.980, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora SOLANGE MOREIRA VAGNER.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora SOLANGE MOREIRA VAGNER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 13 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.981, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede Licença para tratamento de Saúde à Professora ELISANGELA BARBOSA ZILIO SMANIOTTO e converte em Auxílio-Doença.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições dos Artigos 199 e 201, da Lei Municipal nº. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO que a Professora se encontra em Licença para Tratamento de saúde desde o dia 29 de agosto, conforme Portaria n. 34.942, de 13 de setembro de 2018;

RESOLVE:

a) Conceder 08 (oito) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ELISANGELA BARBOSA ZILIO SMANIOTTO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 06 de setembro de 2018;

b) Converter em Auxílio-Doença a Licença para Tratamento de Saúde da Professora ELISANGELA BARBOSA ZILIO SMANIOTTO, a partir de 13 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.982, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora GISELE RECHE MOREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Concede 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora GISELE RECHE MOREIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 10 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.983, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora MAGDA REJANE CARVALHO CORDEIRO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora MAGDA REJANE CARVALHO CORDEIRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 10 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N. 34.984, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Prorroga por 30 (trinta) dias o Auxílio-Doença do Professor CLOVIS HENRIQUE BIOLCHI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 29, parágrafos 2º e 4º, da Lei Complementar Municipal Nº. 30/2009;

CONSIDERANDO que o Professor se encontra em Auxílio-Doença até o dia 04 de agosto de 2018, conforme Portaria n.º 34.581, de 16 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO o deferimento da Perícia Municipal;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o Auxílio-Doença do Professor CLOVIS HENRIQUE BIOLCHI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 05 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 34.985, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MAIANDRA DE CASSIA PASCOAL XAVIER.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MAIANDRA DE CASSIA PASCOAL XAVIER, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 12 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 34.986, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor EVANDRO SILVA DE PAULA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor EVANDRO SILVA DE PAULA, no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 13 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 34.987, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 13 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 34.988, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MARILICE DE OLIVEIRA BARRETO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MARILICE DE OLIVEIRA BARRETO, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 10 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 34.989, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ANA MARIA PACHECO DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ANA MARIA PACHECO DA SILVA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 11 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 34.990, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora LENICE FERREIRA BUENO DONADELLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora LENICE FERREIRA BUENO DONADELLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestados médicos em anexo, nos dias 05, 06, 11 e 12 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 34.991, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora ANGELA CRISTINA MELLO ZANCAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora ANGELA CRISTINA MELLO ZANCAN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 12 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 34.992, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora LOIVA TERESINHA DA SILVA PRESTES GODINHO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora LOIVA TERESINHA DA SILVA PRESTES GODINHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 11 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 34.996, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora NATALIA ROSA DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora NATALIA ROSA DE SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 05 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 34.997, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora IVANETE DE FATIMA DAL OLMO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora IVANETE DE FATIMA DAL OLMO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 11 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 34.998, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora EVERISE APARECIDA LEMES DA ROSA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora EVERISE APARECIDA LEMES DA ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 05 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 34.999, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora CARLA CRESTANI INCERTI ZANCO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora CARLA CRESTANI INCERTI ZANCO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 05 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.000, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora DANIELA DO CARMO DE LARA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora DANIELA DO CARMO DE LARA, Cargo em Comissão, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 05 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de setembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016  
[www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe)